



EDITAL ABPV – 01/2017

Exame de Seleção para a certificação de especialista em patologia veterinária

A Diretoria da Associação Brasileira de Patologia Veterinária – ABPV, no uso de suas atribuições estatutárias e especificamente com fundamento no artigo 34, incisos “VI” e “VIII” do Estatuto da ABPV e, considerando as recomendações da Comissão constituída pela PORTARIA ABPV 01/2017, de 2 de fevereiro de 2017, e a Resolução nº 935, de 10 de dezembro de 2009 do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, e a Resolução nº 01/2011 da ABPV, que dispõem sobre o registro do título de especialista em áreas da medicina veterinária, no âmbito dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, torna público o presente edital para a seleção de candidatos ao título de especialista em Patologia Veterinária.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem por objetivo normatizar o processo de seleção dos candidatos para a obtenção do título de especialista em patologia veterinária.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever médicos veterinários com registro profissional ativo em um dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e que comprove por meio de memorial o exercício de atividades na área de patologia veterinária há pelo menos 05 (cinco) anos, incluindo os cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e que possua pelo menos um dos títulos listados no item 2.2 infra.

2.1.1. Serão consideradas atividades profissionais na área de patologia veterinária:

- I. Atuação docente documentalmente comprovada em patologia veterinária;
- II. Atuação profissional documentalmente comprovada especificamente na área de patologia veterinária em instituições públicas ou privadas.

2.2. Os candidatos deverão possuir título de mestre ou doutor na área de patologia veterinária conferido por instituição de ensino superior reconhecida pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou certificado de curso de especialização na área de patologia veterinária conferido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou entidades de

especialistas, que atenda aos requisitos da Resolução CFMV Nº 935/ 2009, e aos requisitos do artigo 2º da Resolução 01/2011 da ABPV, ou certificado de conclusão de Programa de Residência em Medicina Veterinária (R1 e/ou R2) na área de patologia veterinária e que atendam aos critérios a que se refere o item 3 deste Edital desde que atenda às exigências previstas na Resolução Nº 935, de 10 de dezembro de 2009, e aos requisitos do artigo 2º da Resolução 01/2011 da ABPV.

2.3. Os títulos de mestre e doutor obtidos no exterior somente serão aceitos após haverem sido revalidados em instituição de ensino superior nacional, atendidas as exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior - CAPES/MEC.

2.4. Os cursos de especialização e programas de residência a que se refere o item 2.2. deste Edital deverão ter carga horária mínima de 500 horas, com mínimo de 80% da carga horária sobre temas da área de patologia veterinária e, pelo menos 20% de conteúdo prático, cumpridas no máximo em 36 meses.

2.5. O candidato que não possuir quaisquer dos títulos indicados no item 2.2. *supra* poderá se inscrever neste Edital desde que apresente memorial documentado que demonstre de forma inequívoca sua experiência, há pelo menos dez (10) anos, na área de patologia veterinária.

3. DOS CONTEÚDOS E FORMATO DO EXAME

3.1. O exame incluirá os seguintes tópicos:

- I – Patologia Geral, com ênfase em: alterações do desenvolvimento, crescimento e diferenciação; alterações circulatórias, processo inflamatório, alterações degenerativas e morte celular;
- II – Técnicas de necropsia em mamíferos e aves;
- III – Alterações *post mortem*;
- IV – Patologia macroscópica e microscópica dos sistemas orgânicos dos animais domésticos;
- V – Citopatologia;
- VI – Reconhecimento, descrição e interpretação das alterações patológicas macroscópicas observadas em necropsia e em peças cirúrgicas;
- VII – Diagnóstico diferencial das principais doenças infecciosas, parasitárias, metabólicas, tóxicas, nutricionais e distúrbios do desenvolvimento dos animais domésticos;
- VIII – Técnicas de colheita de amostras durante a necropsia para histopatologia, microbiologia, toxicologia e outros exames laboratoriais complementares;
- IX – Histotecnia, compreendendo desidratação, diafanização, inclusão em parafina e em resinas, cortes histológicos, montagem de lâminas histológicas e colorações histológicas. Métodos de coloração: Hematoxilina e Eosina, Grocott, PAS (ácido periódico de Schiff), Tricrômico de Masson, Azul de Toluidina e Ziehl-Neelsen);
- X – Imuno-histoquímica, aplicações e técnicas;

XI – Biologia molecular aplicada ao diagnóstico anatomopatológico;

3.2. A bibliografia recomendada para o exame será constituída pelos livros-texto e periódicos listados abaixo, sendo consideradas as edições mais recentes dos livros-texto e os trabalhos publicados em periódicos nos últimos 03 (três) anos:

3.2.1. Livros-texto:

- COWELL, R.L., TYLER, R.D., MEINKOTH, J.H., DENICOLA, D.B. *Diagnostic Cytology and Hematology of the Dog and Cat*. 3ed. Elsevier, 2008.
- CUBAS, Z.S., SILVA, J.C.R., CATÃO-DIAS, J.L. (ed). *Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária*. Roca, 2007.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. *Veterinary Pathology*, 6ed. Lippincott Williams & Wilkins, 1997.
- KUMAR, V., ABBAS, A.K., ASTER, J. (ed). *Robbins & Cotran Pathologic Basis of Disease*, 8ed, Saunders, 2014.
- MAXIE, M.G. (ed). *Jubb, Kennedy & Palmer's Pathology of Domestic Animals*. 6ed. Saunders, 2015.
- MEUTEN, D. J. (ed). *Tumors in Domestic Animals*. 5ed. Wiley, 2016.
- SAIF, Y.M., FADLY, A.M., GLISSON, J.R., MCDOUGALD, L.R., NOLAN, L.K., SWAYNE, D.E. (ed). *Diseases of Poultry*. 12ed. Blackwell Publishing, 2008.
- SANTOS, R.L., ALESSI, A.C. (ed). *Patologia Veterinária*. Roca, 2016.
- ZACHARY, J.F., MCGAVIN, M.D. (ed). *Pathologic Basis of Veterinary Disease*. 5ed. Elsevier, 2011.

3.2.2. Periódicos:

Avian Pathology
Brazilian Journal of Veterinary Pathology
Journal of Comparative Pathology
Journal of Veterinary Diagnostic Investigation
Journal of Zoo and Wildlife Medicine
Pesquisa Veterinária Brasileira
Veterinary Pathology

3.3. O exame será dividido em três partes, conforme os seguintes critérios:

- I – Prova Teórica: constituída de questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, abrangendo todos os tópicos do conteúdo programático detalhado no item 3.1. deste Edital;
- II – Prova Prática: constituída de imagens e/ou peças de macroscopia (patologia cirúrgica ou necropsias) e de imagens ou lâminas de histopatologia ou citologia, sobre as quais se solicitará discussão diagnóstica, diagnósticos diferenciais, técnicas complementares e outras pertinentes a serem aplicadas para melhor elucidação do caso, além de correlação anátomo-clínica;
- III – Avaliação do *curriculum vitae* no modelo *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) apresentado pelo

candidato no ato de sua inscrição. A Comissão Avaliadora poderá solicitar esclarecimentos sobre o currículo. Os critérios de avaliação e pontuação do *curriculum vitae* estão detalhados abaixo, sendo a pontuação máxima igual a 1, considerando-se duas casas decimais:

- a. Certificado de conclusão de especialização ou residência em patologia veterinária (0,2 pontos);
- b. Diploma de conclusão de mestrado, com área de concentração em patologia veterinária (0,2 pontos);
- c. Diploma de conclusão de doutorado, com área de concentração em patologia veterinária (0,3 pontos);
- d. Trabalhos publicados em periódicos (0,1 ponto por trabalho);
- e. Participação em cursos na área de patologia veterinária (0,05 pontos por curso);
- f. Participação em congressos ou eventos na área de patologia veterinária (0,05 ponto por evento);
- g. Experiência profissional na área de patologia veterinária, documentalmente comprovada, concomitante a registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de atuação do profissional (0,1 ponto por ano).

3.4. Estas partes, a saber: prova teórica, prova prática e avaliação do *curriculum vitae*, terão peso 5, 4 e 1, respectivamente. A nota mínima para aprovação do candidato será de 70%, sendo necessários pelo menos 50% em cada parte da avaliação.

3.5. A prova teórica será composta por dois tópicos, a saber: patologia geral e patologia especial.

3.6. A prova prática será composta por dois tópicos, a saber: macroscopia e microscopia.

3.7. O candidato que for aprovado em duas das três partes poderá repetir no prazo de dois anos apenas a parte na qual foi reprovado, sendo necessário novo procedimento de inscrição e pagamento da respectiva taxa.

3.8. O material a ser utilizado nas avaliações, incluindo as lâminas, imagens macroscópicas ou microscópicas e questões teóricas, será fornecido pela Diretoria da ABPV e pelos membros da Comissão Avaliadora.

4. DA DATA E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser enviadas pelo correio (registrado ou sedex) com data de postagem até 5 de maio de 2017, para o seguinte endereço:

Geovanni Dantas Cassali – Diretor Científico - ABPV
UFMG – Instituto de Ciências Biológicas – Departamento de Patologia Geral
Av. Antônio Carlos, 6627
31270-901 Belo Horizonte - MG

4.2. Toda a documentação (detalhada no item 5 deste Edital) deverá ser enviada em uma via impressa e cópia eletrônica (em formato pdf) em CDROM ou pendrive. As mídias (CDROM e pendrive) não serão devolvidas aos candidatos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. *Curriculum vitae* documentado que demonstre de forma inequívoca experiência e atuação na área de patologia veterinária há pelo menos 05 (cinco) anos incluindo os cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*, ou, na hipótese prevista no item 2.5 supra, memorial documentado que demonstre de forma inequívoca a experiência há pelo menos 10 (dez) anos, na área de patologia veterinária.

5.2. Formulário de inscrição disponível no sítio eletrônico da ABPV (www.abpv.vet.br) devidamente preenchido.

5.3. Comprovação da titulação, conforme item 2.2 deste Edital.

5.4. Comprovante de inscrição e adimplência com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da federação de atuação profissional do candidato.

5.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos deverão pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para associados da ABPV em dia com suas anuidades e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para profissionais não associados à ABPV, por meio de depósito bancário a favor da ABPV conforme os dados abaixo:

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 3559-9

Conta: 34121-5

7. DA DATA E LOCAL DO EXAME

7.1. O exame ocorrerá no dia 16 de julho de 2017 em Brasília/DF, em local a ser comunicado até 30 de junho de 2017 no *site* da ABPV (www.abpv.vet.br).

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista de aprovados será publicada no sítio eletrônico da ABPV (www.abpv.vet.br) até o dia 31 de outubro de 2017.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da avaliação no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do resultado deste Edital, mediante pagamento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de depósito bancário a favor da ABPV, segundo os dados bancários detalhados no item 6 deste Edital. Os recursos serão avaliados pela Diretoria da ABPV.

9.2. O recurso somente será recebido:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- assinado pelo candidato;
- IV- com comprovante do pagamento da taxa prevista no item 9.1.

9.3 O recurso deverá ser enviado pelo Correio (registrado ou Sedex) para o endereço abaixo, com data de postagem até a data de término do prazo previsto no item 9.1.

Geovanni Dantas Cassali – Diretor Científico - ABPV
UFMG – Instituto de Ciências Biológicas – Departamento de Patologia Geral
Av. Antônio Carlos, 6627
31270-901 Belo Horizonte - MG

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da ABPV, por motivo de interesse público ou por exigência legal, cabendo apenas devolução ao candidato do valor da taxa de inscrição, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2. A inscrição dos candidatos neste processo implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e das normas estabelecidas pela Resolução nº 935, de 10 de dezembro de 2009 do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, e pela Resolução nº 01/2011 da ABPV, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3. A Comissão nomeada pela Portaria 01/2017 da ABPV resolverá de modo soberano, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.4. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

10.5. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

10.6. A concessão do título de especialista deverá ser revalidada a cada cinco (05) anos, mediante submissão de currículo atualizado e documentado onde se comprove o exercício contínuo de atividades em patologia veterinária.

10.7. É vedado o registro de mais de uma especialidade com base no mesmo curso de especialização e resultado da prova prestada.

Botucatu, 2 de fevereiro de 2017.

Fabiano José Ferreira de Sant'Ana
Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária